

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Atualizado em 14/10/2024

Data 14/10/2024



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de outubro de 2024.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO FERREIRA PUDDO
Requerente: ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS
Requerente: JOÃO LUIZ MAGALHÃES GONÇALVES
Requerente: DAMIANA MARA NOVAES
Requerente: LEONARDO TEIXEIRA DA PENHA
Requerente: CRISTINA MIGUEL CARREIRA
Requerente: ISSAC MEDEIROS PAIVA BEZERRA
Requerente: LUCIANO DE PAIVA BEZERRA
Requerente: MIQUEIAS DOS SANTOS BATISTA
Requerente: PATRICIA MARIANO DA SILVA
Requerente: WILSON BERNARDO ALVES
Requerente: CHARLES LUIS ALVES DO NASCIMENTO
Requerente: CLEBER DE OLIVEIRA MATHIAS
Requerente: EDMILSON DE OLIVEIRA MARTINS
Requerente: JULIANO ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: MARCELOTORRES BARBOSA
Requerente: MOISES JOSE MARIA
Requerente: ALESSANDRA DE FREITAS CARNEIRO
Requerente: JOSIANE DA SILVA RAMIRO
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Requerente: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA

Destinatário: **NOVA IGUACU 2 PROMOTORIA DE JUST. CIVEL**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Ante a anuência do Parquet de fls. 38617, defiro a expedição de mandado de pagamento face às custas devidas para a fase de execução na ação renovatória.**
- 2 - Altere-se o quadro geral de credores, observando-se o parecer ministerial de fls. 38617, pelos motivos nele expostos, que passam a integrar este decisum. Ao AJ para assim proceder.**
- 3 - Fls. 38632, 38753, 38854 - Ao Ministério Público e aos interessados sobre relatórios.**
- 4 - Fls. 38645 e 38649 - Ao AJ. Com a resposta, oficie-se, informando-se.**
- 5 - Fls. 38659 - Ante as informações de fls. 38766, nada a prover. Recolha-se o referido mandado**

conforme requerido.

6 - Fls. 38684 - Ao Ministério Público sobre pedido de retificação do quadro geral de credores.

7 - Fls. 38639 - Ao AJ sobre o crédito da União.

8 - Fls. 38770 - Ao AJ e ao Ministério Público.

9 - Fls. 38834 - Ao AJ e ao Ministério Público sobre a manifestado da PGE.

10 - Fls. 38867 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 22/10/2024

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.





Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Dra, em relação aos itens 3, 8 e 9, na manifestação de ind. 38888 o Ministério Público informou que aguardava a manifestação dos interessados e do Administrador Judicial

MM. Juiz,

A respeito do despacho de ind. 38876, passa o Ministério Público a se manifestar quanto aos itens 3, 8 e 9.

Item 3:

Em relação aos relatórios mensais de abril, maio e junho de 2024 (ind. 38633, 38754 e 38855), nada a prover, visto que a única dificuldade do Administrador Judicial já foi sanada, qual seja, acesso aos extratos bancários das contas judiciais existentes junto ao Banco do Brasil.

No último relatório mensal, referente ao mês de setembro de 2024 (ind. 38949), o Administrador Judicial destacou que o valor estimado para a formação do Quadro Geral de Credores está em R\$ 284.993.580,14 (duzentos e oitenta e quatro milhões, novecentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta reais e catorze centavos) e que os valores do Quadro Geral de Credores não são definitivos e poderão sofrer alterações conforme o julgamento das habilitações e impugnações. Além disso, afirmou que o Alto da Posse apresentou um saldo total das contas judiciais de R\$29.685.584,31 (vinte e nove milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos).

Item 8:

TWIN INVESTIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. informa no ind. 38770, ter formalizado termo de cessão de direitos creditórios junto à credora FUNDO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, razão esta pela qual solicita a retificação do QGC para que o crédito objeto de cessão passe a constar em seu favor.

De acordo com o quadro geral de credores, constante no ind. 38988, o referido credor consta na relação geral com o crédito de R\$13.388.017,22, cujo valor não é o mesmo do que consta no contrato de cessão de crédito avençada, qual seja, R\$14.488.883,48 (ind. 38780).

Assim, antes de se manifestar, o Ministério Público aguarda parecer do AJ, na forma do art. 179, I, do CPC.

Item 9:

Acerca da manifestação da PGE em ind. 38834, o Ministério Público concorda com o Administrador Judicial (item 5 do parecer de ind. 38915) e não se opõe à expedição de mandado de pagamento no valor de R\$ 614,67 (seiscentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos), para fins de quitação da taxa de incêndio (FUNESBOM), devida em razão dos exercícios de 2019 a 2022 – ano em que houve a arrematação do bem que origina a referida dívida.

Posto isso, o Ministério Público:

1. Não se opõe à expedição de mandado de pagamento no valor de R\$ 614,67 (seiscentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos), para fins de quitação da taxa de incêndio (FUNESBOM), devida em razão dos exercícios de 2019 a 2022 – ano em que houve a arrematação do bem que origina a referida dívida.
2. Requer a intimação do Administrador Judicial para que se manifeste acerca da inclusão da credora ZULEIMA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA, conforme peticionado nos ind. 38844 e 38945 e sobre a substituição pretendida por TWIN INVESTIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., na respectiva classe quirografária.

Nova Iguaçu, 22 de outubro de 2024.

FERNANDA NEVES LOPES
Promotor(a) de Justiça
Mat. 2838

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão NOVA IGUACU 2 PROMOTORIA DE JUST. CIVEL foi regularmente intimado(a) pelo portal em 22/10/2024, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

1 - Ante a anuência do Parquet de fls. 38617, defiro a expedição de mandado de pagamento face às custas devidas para a fase de execução na ação renovatória.

2 - Altere-se o quadro geral de credores, observando-se o parecer ministerial de fls. 38617, pelos motivos nele expostos, que passam a integrar este decisum. Ao AJ para assim proceder.

3 - Fls. 38632, 38753, 38854 - Ao Ministério Público e aos interessados sobre relatórios.

4 - Fls. 38645 e 38649 - Ao AJ. Com a resposta, oficie-se, informando-se.

5 - Fls. 38659 - Ante as informações de fls. 38766, nada a prover. Recolha-se o referido mandado conforme requerido.

6 - Fls. 38684 - Ao Ministério Público sobre pedido de retificação do quadro geral de credores.

7 - Fls. 38639 - Ao AJ sobre o crédito da União.

8 - Fls. 38770 - Ao AJ e ao Ministério Público.

9 - Fls. 38834 - Ao AJ e ao Ministério Público sobre a manifestado da PGE.

10 - Fls. 38867 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

Mesquita, 22 de outubro de 2024

Cartório da Vara Cível

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 04/11/2024

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA – RJ**

Processo n.º: 0011290-44.2010.8.19.0038

O **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, muito respeitosamente, vem, por sua Procuradora *in fine* assinada, nos autos da **FALÊNCIA DO SUPERMERCADO ALTO DA POSSE LTDA.**, expor e requerer o que se segue:

Na falência em questão, **o Administrador Judicial reconheceu que os créditos extraconcursais de titularidade do Município de Nova Iguaçu estão em conformidade com a Lei n.º 11.101/2005.**

Em 25/10/22, considerado que o Juízo já havia iniciado a quitação dos créditos de tal natureza, o Município peticionou requerendo a imediata expedição do mandando de pagamento (doc. 1).

O DOUTO JUÍZO, CONSOANTE SE INFERE DO DESPACHO ABAIXO REPRODUZIDO, DETERMINOU A EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE PAGAMENTO (doc. 2), TENDO-SE POR CERTO QUE O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU APRESENTOU OS DADOS BANCÁRIOS PARA A RESPECTIVA TRANSFERÊNCIA (doc. 3).

Despacho

1 - Fls. 30813 - Ante a ausência de oposição do AJ e do Parquet, expeça-se mandado de pagamento conforme requerido.

Contudo, passados mais de dois anos, o pagamento dos créditos extraconcursais não foi realizado. O Município de Nova Iguaçu já peticionou duas vezes nos autos (solicitando e reiterando a solicitação), mas não obteve êxito em seu pleito.

Vale destacar que **a Procuradora subscritora entrou em contato com o escritório responsável pela administração judicial da falência. Os advogados do escritório solicitaram o envio das peças processuais relacionadas ao crédito para análise e liberação do pagamento. Apesar do atendimento de todas as exigências, até a presente data, os créditos extraconcursais não foram pagos (doc. 4).**

Pelo exposto, diante da fase processual da presente falência, **o Município pugna pela intimação do Administrador Judicial para pagamento, no prazo de 48 horas, dos créditos extraconcursais titularizados pelo Município de Nova Iguaçu.**

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Nova Iguaçu, 04 de novembro de 2024.

RENATA LIMA FERREIRA NUNES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
MAT. 11.703860-7 OAB/RJ 115.813

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA – RJ

Processo n.º: 0011290-44.2010.8.19.0038

O **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, muito respeitosamente, em atenção à manifestação do Administrador Judicial (id. 30691), vem, por sua Procuradora *in fine* assinada, nos autos da **FALÊNCIA DO SUPERMERCADO ALTO DA POSSE LTDA.**, expor e requerer o que se segue:

Note-se que o Administrador Judicial reconheceu que os créditos extraconcursais de titularidade do Município de Nova Iguaçu estão em conformidade com a Lei n.º 11.101/2005, **concordando com pagamento** do valor apresentado na petição de fls. 27944/27947 (id. 27944). Vejamos o trecho da petição municipal em que o valor é informado:

B - Na hipótese de impossibilidade do cumprimento do convênio (Termo n.º 003/466/2019) no Juízo falimentar, **a Fazenda Pública pugna pelo pagamento de seus créditos com a dedução da verba devida sob a rubrica taxas e custas** (no caso dos débitos extraconcursais R\$ 132.900,81, conforme planilha atualizada – DOC. 05).

TOTAL DOS DÉBITOS COM FATO GERADOR APÓS DA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA EM 29/08/2019	R\$	101.954,55	R\$	8.338,14	R\$	12.917,48	R\$	14.900,25	R\$	116.699,51	R\$	2.710,53	R\$	4.170,72	R\$	137.014,53
---	-----	------------	-----	----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	------------	-----	----------	-----	----------	-----	------------

À vista do exposto, considerado que o Juízo já iniciou a quitação dos créditos de tal natureza, o Município de Nova Iguaçu requer a imediata expedição do respectivo mandado de pagamento.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Nova Iguaçu, 25 de outubro de 2022.

RENATA LIMA FERREIRA NUNES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
MAT. 11.703860-7 OAB/RJ 115.813

Fls.

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Requerente: ERJ SEDC CBMERJ DGF
Requerente: ANDRE BATISTA DA SILVA
Requerente: NIVEA APARECIDA PEREIRA PRADO
Requerente: ADILSON OTAVIO PACHECO DE CASTRO
Requerente: ADRIANA SOARES PINTO DOS SANTOS
Requerente: ADRIANA DA SILVA DIONIZIO MATIAS
Requerente: ADRIANO DA CONCEIÇÃO
Requerente: AGUINALDO SOARES DE CARVALHO
Requerente: ALINE GOMES MIRANDA ROMANOO
Requerente: ZENALDO ROSA BERNARDO
Requerente: VERA LUCIA DE MATTOS
Requerente: VANIA DOS REIS CASTRO
Requerente: VALERIA DE CARVALHO SILVA
Requerente: ALAN PINHEIRO COSTA
Requerente: ALDEMIR ALVES DA SILVA
Requerente: ALBERTO GOMES DOS SANTOS
Requerente: ALEX SANDDDRO DA CONCEIÇÃO LÍRIO DE CASTRO
Requerente: ALEXANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS
Requerente: ALEXANDRE LUIZ ALVES SANT ANA
Requerente: ALINE DE SOUZA FERREIRA
Requerente: ALLAN MARIANO PEREIRA
Requerente: ALTAIR ROSA
Requerente: ANDERSON JUVINO DA SILVA
Requerente: ANDRÉA PAULA MARINHO CONTAIFER SANTIAGO
Requerente: ANDRÉA SEVERO
Requerente: ANGELA MARIA DA SILVA CARDOSA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SENNA DOS SANTOS
Requerente: ANGÉLICA DOS SANTOS SILVA MOURA
Requerente: ANTÔNIO FRANÇA DE SOUZA
Requerente: TATIANE DE OLIVEIRA SOARES
Requerente: JOSÉ ANTONIO RODRIGUES
Requerente: MANOEL ANDRADE
Requerente: JOÃO PAULO MARTINS SILVA
Requerente: GILBERTO SOARES DINIZ
Requerente: FABIANDERSON RAMOS FREIRE DA COSTA
Requerente: ERASMO CARLOS LOPES
Requerente: DANIEL ARCHANJO DA CRUZ
Requerente: ANGELINA FRANCISCA SILVA DO CARMO
Requerente: ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA
Requerente: CÉLIA LOPES VIEIRA
Requerente: CINTIA SANTANA GOMES
Requerente: CLAUDEMIR CABRAL DA SILVA
Requerente: CLÁUDIO DONATO DOS SANTOS
Requerente: CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA
Requerente: DARLA CAROLINA RODRIGUES SALGADO BALBINO
Requerente: DAVID OTÁVIO DA SILVA
Requerente: DENISE DE ALMEIDA JOVENCIO
Requerente: DIOGO SOARES SILVA
Requerente: MARCOS MARTINS OLINTO

TJRJ MES CIV 202405700276 04/11/24 16:59:35140855 PROGER-VIRTUAL

Requerente: MARCELO AGRA DE BRITO
Requerente: MARIO AUGUSTINHO FERREIRA
Requerente: PRISCILA GOMES DO NASCIMENTO
Requerente: JORGE LUIZ AUGUSTO DE PAULA
Requerente: AMANDA VENÂNCIA PEREIRA DE LIMA
Requerente: CARLOS EDUARDO MENDES
Requerente: ALEXANDRO DE OLIVEIRA PEIXOTO
Requerente: ANDERSON COSTA DE SOUZA
Requerente: CRISTIANA REVOREDO
Requerente: IRANILDO ANTÔNIO HENRIQUE
Requerente: JOÃO BATISTA ALVES DE FRANÇA
Requerente: JORGE SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Requerente: JOSÉ RICARDO FONSECA DA SILVA
Requerente: LEONEL DOMINGOS DE JESUS
Requerente: LUIZ MAURO RAMOS DE SOUZA
Requerente: MARCELO DA COSTA BARBOSA
Requerente: MARCOS PAULO DA SILVA CARVALHO
Requerente: MARCOS TEIXEIRA RAMOS
Requerente: MARILENE PORFÍRIO DE SOUZA
Requerente: REINALDO DA SILVA CABRAL
Requerente: WALDECY VELOSO
Requerente: MARIA DA PENHA TODESCO DE ALMEIDA
Requerente: ADRIANO JOSÉ GOMES DA COSTA
Requerente: OZIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Requerente: ADNA BARRETO DA SILVA
Requerente: ALESSANDRO AGUIAR DE LIMA
Requerente: BENESIO NUNES DE CARVALHO
Requerente: CARLOS ALBERTO NASCIMENTO SANTOS
Requerente: EVERALDO CRISPIM DE OLIVEIRA
Requerente: FÁBIO DENIZ DOS SANTOS
Requerente: FERNANDA CLAUDIA GONÇALVES DE SOUZA
Requerente: GENILDO ALVES GOMES
Requerente: GENILDO DA CRUZ SILVA
Requerente: IVANELCIA CURTY DE CARVALHO
Requerente: JAIR RAIMUNDO DE SOUSA COELHO
Requerente: JOSE ROBERTO MAMEDE LEITE
Requerente: JOSE THYLLIA BATISTA
Requerente: LEANDRO DE JESUS FELIX
Requerente: LEANDRO FERREIRA CURTY
Requerente: LOURIVAL FERREIRA ALVES NETO
Requerente: LUCIANA ARAUJO DOS SANTOS
Requerente: LUZIVALDO FERREIRA DA SILVA
Requerente: MANOEL RIBEIRO
Requerente: MARCELO DANIEL
Requerente: MARCELO PIRES DA SILVA
Requerente: MARCIA MARINS CALIXTO
Requerente: MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS
Requerente: MARIA DA PENHA PEREIRA DE OLIVEIRA
Requerente: MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS
Requerente: RAFAEL CORDEIRO DA SILVA
Requerente: RONALDO SOARES DA SILVA
Requerente: SILVANA MARQUES GOMES
Requerente: SIVONE CARTAXO DE FARIA
Requerente: SUSANA DA SILVA GUIMARÃES
Requerente: JOSE RICARDO RIBEIRO DE SOUZA
Requerente: VANESSA MARQUES DA COSTA
Requerente: SANDRA NERIS BEZERRA
Requerente: WASHIGTON LUIZ NUNES DA MOTTA
Requerente: ALVES, VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Requerente: SOLANGE PAULA DA SILVA BARBOZA

Requerente: MORAES & SAVAGET ADVOGADOS
Requerente: ALLAN MARIANO PEREIRA
Requerente: AILTON JOSÉ SIMÕES
Requerente: ANDRÉ BATISTA DA SILVA
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: CINTIA SILVA DA COSTA
Requerente: CRISTIANE LOURENÇO DOMINGO PEQUENO
Requerente: DENILSON LEITE DA SILVA
Requerente: DORCIMEIA SILVA MOREIRA
Requerente: ISAAC MEDEIROS PAIVA BEZERRA
Requerente: LUCIANO DE PAIVA BEZERRA
Requerente: CARLOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Requerente: LUCIANO DE PAIVA BEZERRA
Requerente: ISAAC MEDEIROS PAIVA BEZERRA
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: CINTIA CARLA FELIX ALVES
Requerente: CESAR DE OLIVEIRA SANTOS
Requerente: DANIEL MENDES DA SILVA
Requerente: DANIELLE MARINATO ARMINDO
Requerente: DIEGO CONCEIÇÃO DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ELIANE DOS SANTOS SCANFELLA
Requerente: JOSÉ LUIZ MARINHO
Requerente: LUIZ CLAUDIO ESTEVES DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: RENATA LIMA LOPES
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Requerente: SONIA DA SILVA DUARTE
Requerente: VALDILENE SEBASTIÃO DE MELO MONTEIRO
Requerente: THALITA LOPES LEMOS
Requerente: WAGNER DA SILVA SOUZA
Requerente: CARLOS EDUARDO MENDES
Requerente: CARLOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO
Requerente: JOÃO AMADO DA FONSECA NETO
Requerente: KELLY REGINA DA SILVA BORGES
Requerente: AISLAM AUGUSTO MADEIRA DE CASTRO
Requerente: ESCRITÓRIO DE ACESSORIA JURÍDICA JPOSÉ OSWALDO CORRÊA
Requerente: ADEMILTON CUSTODIO DA CRUZ
Requerente: ADRIANA DE ALVARENGA CORRÊA SOARES DE JESUS
Requerente: ALESSANDRO SANTOS DE LIMA
Requerente: ALEXANDRE SANTOS DOS PASSOS
Requerente: ALINE ARAÚJO BOUÇAS DOS SANTOS
Requerente: ANA BEATRIZ RIBEIRO MARTINS
Requerente: BERENICE PEREIRA LOPES
Requerente: CARLA DO NASCIMENTO MARIANO
Requerente: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA
Requerente: ANTÔNIO CIRINO DA SILVA
Requerente: AUVANDIR FRANCISCO
Requerente: CRISTIANO DA SILVA CARVALHO
Requerente: EDUARDO DOS SANTOS
Requerente: EVANIR DA SILVA ESTEVES
Requerente: GUILHERME DA SILVA
Requerente: ISAIÁS DIAS DA SILVA
Requerente: JOCELINO NUNES
Requerente: JORGE ANSELMO SOARES
Requerente: JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Requerente: LUCIANO DA SILVA ROCHA
Requerente: LUIZ CARLOS PAIVA ROCHA
Requerente: PAULO ROBERTO MARTINS FERRO

Requerente: SANDRO VIANNA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: SÉRGIO SILVA
Requerente: CARLOS LEANDRO DE SOUZA SILVA
Requerente: CAROLINE NASCIMENTO MARIANO
Requerente: CATIA VALERIA FELIX DE ABREU SILVA
Requerente: CLAUDECI SALVADOR DE SOUZA
Requerente: CLEIDE MARCIA GOMES DA SILVA
Requerente: DAIANA SOUZA DO NASCIMENTO
Requerente: DANIELA MARIA DA SILVA
Requerente: ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO SOUZA DA GLORIA
Requerente: CLARCK RIBEIRO DINIZ
Requerente: FRANCISCO EDSON FERREIRA LIMA
Requerente: GIOVANA DE SÁ CORRÊA
Requerente: JOSE CARLOS DE FREITAS
Requerente: PATRICK BATISTA RIBEIRO
Requerente: ADRIANA OLIVEIRA LEAL
Requerente: ALCELI DE SOUZA SANTIAGO
Requerente: ALESSANDRO RODRIGUES MEIRAITT
Requerente: BETÂNIA RODRIGUES MACIEIRA ANSELMO
Requerente: BRUNO ANACLETO CUSTODIO
Requerente: CARLOS ROBERTO DA SILVA
Requerente: CÁTIA ALEXANDRE DA SILVA
Requerente: CÉLIO LUCIO DE SOUZA
Requerente: CLAUDIO DA SILVA GOMES
Requerente: CRÍCIA BATISTA LUCENA PEREIRA
Requerente: DORCELINO DA SILVA
Requerente: MARCUS ANTONIO GOMES FULCO
Requerente: ORLANDO DE ALMEIDA BARROS
Requerente: CARLOS MONTEIRO DA SILVA
Requerente: BRAZ CARDOSO DE OLIVEIRA
Requerente: EDUARDO LIMA DA SILVA
Requerente: ELIANE DA SILVA VEIGA
Requerente: FERNANDA CIDRAQUE DE PAULA DOS SANTOS
Requerente: FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA
Requerente: GERSON XAVIER DA SILVA
Requerente: GRAZIELA ANTUNES ALMEIDA
Requerente: HENRIQUE ALVARO LAIA DOS SANTOS
Requerente: JESSICA SOUZA DO NASCIMENTO
Requerente: JOEL MARINHO DE SOUZA
Requerente: JORGE AMARO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: JORGE LIBONATE DIAS
Requerente: JULIO CESAR DA SILVA LEÃO
Requerente: KATIA DOS SANTOS SILVA
Requerente: LUIZ TOMAZ DA SILVA
Requerente: MARCOS JOSÉ DA COSTA
Requerente: RONALDO DE ASSIS THOMAZ
Requerente: ADRIANO CARLOS DE OLIVEIRA
Requerente: EDNA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS VALERIANO DOS SANTOS
Requerente: ELINALDO IZIDORO CARLOS
Requerente: ELISÂNGELA BATISTA GOMES
Requerente: ELISÂNGELA SOARES DE ASSIS
Requerente: EMERSON PEREIRA DE MELLO
Requerente: FABIANA MARIA DO CARMO
Requerente: FRANCISCO XAVIER FERREIRA DE SOUZA
Requerente: GILBERTO SOARES DINIZ
Requerente: IATA ANDERSON DA RESSURREIÇÃO DE MELO
Requerente: JANAINA BRAGA DA SILVA
Requerente: JOANA D ARC DO CARMO

Requerente: JOÃO MARCELO BARBOSA FERREIRA
Requerente: JOSE CARLOS MOURA DA SILVA JUNIOR
Requerente: JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES
Requerente: JOSÉ MOISÉS DE OLIVEIRA
Requerente: JULIO CESAR JESUS DOS SANTOS
Requerente: JULIO CESAR SILVA DOS SANTOS
Requerente: TAISA DA SILVA OLIVEIRA CAPOSSOLI
Requerente: LUIZ CARLOS CORREA FILHO
Requerente: WALMIR DE ALMEIDA SAMPAIO
Requerente: DULCENEIA ARAUJO DOS SANTOS
Requerente: OSIAS FELIX DA SILVA
Requerente: CRISTIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Requerente: EDIVALDO CAITANO SANTOS SILVA
Requerente: ELIZETE PATRICIA DE AQUINO CUSTODIO
Requerente: ERIVELTON ALVES DA COSTA
Requerente: RONALDO BARROS SILVA
Requerente: ESTER DE PAULA ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: ETIENE ALVES DA COSTA
Requerente: GENTIL DOS SANTOS VAZ
Requerente: ILGILAINÉ PINTO DE MELO
Requerente: JOANA D'ARC PINHEIRO DA SILVA
Requerente: EDUARDO ARAUJO DA FONSÊCA
Requerente: LUCIANO JOÃO DA CRUZ
Requerente: MARCELO COSTA DOS SANTOS
Requerente: JOANA FAGUNDES FIRMINO DA SILVA ROBERTO
Requerente: JOSÉ EMILIO RIBEIRO
Requerente: LENILDO MENDES DE MEDEIROS
Requerente: RONALDO BARROS SILVA
Requerente: DULCENEIA ARAUJO DOS SANTOS
Requerente: OSIAS FELIX DA SILVA
Requerente: CRISTIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Requerente: EDIVALDO CAITANO SANTOS SILVA
Requerente: ELIZETE PATRICIA DE AQUINO CUSTODIO
Requerente: ERIVELTON ALVES DA COSTA
Requerente: ESTER DE PAULA ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: ETIENE ALVES DA COSTA
Requerente: GENTIL DOS SANTOS VAZ
Requerente: ILGILAINÉ PINTO DE MELO
Requerente: JOANA D'ARC PINHEIRO DA SILVA
Requerente: JOANA FAGUNDES FIRMINO DA SILVA ROBERTO
Requerente: JOSÉ EMILIO RIBEIRO
Requerente: LENILDO MENDES DE MEDEIROS
Requerente: LUCAS RIBEIRO COSTA MARCELINO
Requerente: MARCO ANTONIO BARBOSA TORRES
Requerente: SIMONE FLÁVIA TEIXEIRA NERYS
Requerente: UENDERSON PEREIRA
Requerente: MAGUILANE SANTOS DE SOUZA
Requerente: CRISTIANO DE OLIVEIRA BARROSO
Requerente: SERGIO DA COSTA
Requerente: ADILSON FRANCISCO DA SILVA
Requerente: ADRIANO FRANCISCO DE ANDRADE
Requerente: ALEX SANDRE MACIEL DO NASCIMENTO
Requerente: JOÃO LUÍS DA SILVA
Requerente: RODRIGO XAVIER DA CRUZ
Requerente: ANTONIO ALVES CAVALCANTE
Requerente: CRISTIANE DE CARVALHO PINHEIRO
Requerente: DAMIANA JACINTHA NUNES
Requerente: ELIANE DA CONCEIÇÃO SILVA FERREIRA
Requerente: ELISANGELA SIMAS DA CRUZ TEIXEIRA
Requerente: FABIANA GOMES SOUSA

Requerente: ISRAEL DAVID COSSIO COELHO DA SILVA
Requerente: JOELMA GONÇALVES LIMA
Requerente: JOSÉ FERNANDO ARAÚJO BRITO
Requerente: JÚLIO ANTONIO DA CRUZ
Requerente: RAFAEL JORGE DE SOUZA
Requerente: ROSÂNGELA PAULA DA COSTA MAXIMIANO
Requerente: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA
Requerente: EDMAR SILVA TERRY
Requerente: DEJAIR ALMEIDA DA SILVA
Requerente: EDSON RODRIGUES COUTINHO
Requerente: GENILVA MARIA ROQUE DA SILVA
Requerente: GIULIANO DE SOUZA SANTOS
Requerente: ISMAEL APOLINÁRIO DE OLIVEIRA
Requerente: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SOARES
Requerente: MARCIO GOMES OLIVEIRA
Requerente: MARIA ANGELA GARCIA
Requerente: SONIA TUNALA MOURA
Requerente: VÂNIA LEANDRO DE PAULA DO CARMO
Requerente: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SORAES
Requerente: ANDRÉ LUIZ PEREIRA SARDINHA
Requerente: ANDREIA FERREIRA GOES
Requerente: ADRIANA SILVA MAGALHÃES
Requerente: ELISANGELA DE SOUZA NOGUEIRA
Requerente: GISLAINE DOS SANTOS RAMOS ALVES
Requerente: SEVERINO DOS RAMOS BERNARDO
Requerente: GLEICE DA SILVA
Requerente: ANTONIO DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO SOUZA NASCIMENTO
Requerente: ÉRICA FERNANDA BATISTA DOS SANTOS
Requerente: FLAVIA MENEZES DE LIMA DUARTE
Requerente: JOSE CLAUDIO SEVERINO DA SILVA
Requerente: JULIANA FERREIRA DA SILVA
Requerente: LEANDRO RAMOS DUARTE
Requerente: LEONARDO DA SILVA LIMA
Requerente: LUCIENE SOARES NEPOMUCENO
Requerente: LUIZ FRANCISCO DE PAIVA
Requerente: MARCELLO DOS SANTOS PAIXÃO
Requerente: MARCELO DOS SANTOS
Requerente: MARCELO ESTEVES RIBEIRO
Requerente: FABIANA DOS ANJOS RAMOS DA SILVA
Requerente: MARCIO FONTES DA SILVA
Requerente: MARCIO LUIZ FRUITINHO CORRÊA
Requerente: MARCOS LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS
Requerente: MARGARELLE DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA
Requerente: MARIA BARBOSA DA SILVA
Requerente: MARIA BARROSO ROSA PEREIRA
Requerente: MARIA DOLORES LINS DE ANDRADE
Requerente: MARILEIDE DO NASCIMENTO ASSIS
Requerente: MICHELE GOMES DOS SANTOS
Requerente: PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS
Requerente: PAULO CESAR XAVIER
Requerente: NAZIR DE SOUZA MENEZES
Requerente: TELMA HELENA RIBEIRA DA SILVA
Requerente: RENATO DIAS MAURÍCIO
Requerente: REJANE DA CONCEIÇÃO FURTADO
Requerente: CELSO SOUTO SARMENTO
Requerente: FERNANDO RAIMUNDO DA SILVA
Requerente: LEONARDO DO VALE PEREIRA
Requerente: LEVINO EMÍDIO MOREIRA
Requerente: LUANA OLIVEIRA DA SILVA

Requerente: MAILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
Requerente: MARCIO MALTA CARNEIRO
Requerente: MARCOS SALUSTIANO
Requerente: MIGUEL ASSIS DE OLIVEIRA
Requerente: PAULO CÉSAR DIAS
Requerente: PEDRO SEVERINO DA SILVA
Requerente: VALERIO JOSE DE BARROS
Requerente: CINTIA BEATRIZ DA SILVA
Requerente: DANIELLE VIEIRA VILANOVA DE MIRANDA
Requerente: ERCIVAL MOURA BENTO
Requerente: IVAIR MINEIRO DA SILVA
Requerente: JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA SOARES
Requerente: LEANDRO SILVA MEDEIROS
Requerente: LUÍS CLAUDIO DE SOUZA
Requerente: MARIA HELENA DIOGO JARDIM
Requerente: PAULO SERGIO PEDRO
Requerente: ROBERTA CAETANO MARQUES
Requerente: ROGÉRIO SANTIAGO DA SILVA
Requerente: JULIANA VIEIRA DOS SANTOS MUNIZ
Requerente: JOSIMAR EMA DE OLIVEIRA
Requerente: WAGNER DO PATROCINIO SANTOS
Requerente: RODRIGO DE ARRUDA VALLE
Requerente: RUBEM DA CONCEIÇÃO
Requerente: FERNANDO DE SOUZA
Requerente: SERGIO JOSE DA SILVA
Requerente: ROMULO FERREIRA CHAGAS
Requerente: MIRIAM DE JESUS FERREIRA PEREIRA
Requerente: FLAVIO DA SILVA FELIX
Requerente: NILSON SILVA DE ALCANTARA
Requerente: ADILSON COSTA DE OLIVEIRA
Requerente: MARCO ANTONIO DOS SANTOS
Requerente: LUCIANO MENDES DE ALCANTARA
Requerente: LUIS CLAUDIO ESTEVES DA SILVA
Requerente: MARIA DE LOURDES DE BRITO SEIXAS
Requerente: RAIMUNDO DOS SANTOS RAMOS
Requerente: RUJANIR ANTUNES QUINTANILHA
Requerente: SANTINO SILVA DE SOUZA
Requerente: SILVANIA GOMES DE SOUZA
Requerente: MARIA JOSÉ BELO DOS SANTOS
Requerente: FABIO DE REZENDE FREITAS
Requerente: MARCO ANTONIO RIBEIRO PEREIRA
Requerente: ADRIANO NICOLAU ALVES DE SOUZA
Requerente: FABIANO SILVA DO CARMO
Requerente: FRANCISCO OLIVEIRA DA PENHA
Requerente: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Requerente: MÁGNOS WANDERLEY CUSTÓDIO DE MENDONÇA
Requerente: MARIA APARECIDA FIGUEIRA CARDOSO
Requerente: PATRÍCIA SANT'ANA DE JESÚS
Requerente: PEDRO PAULO DA SILVA
Requerente: RENILDO PEDROSA DE BRITO
Requerente: TATIANE DE OLIVEIRA SOARES ALVARENGA
Requerente: CRISTIANE GALDINO DA SILVA
Requerente: VALERIA LOPES DA SILVA
Requerente: GUTEMBERG NASCIMENTO DA SILVA
Requerente: SERGIO NEVES
Requerente: PAULO VITOR DE SOUZA BARBOSA
Requerente: ROSANGELA RIBEIRO DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO MARQUES BRAGA
Requerente: PENHA DE SOUZA LOREDO
Requerente: VANIA MELO DO NASCIMENTO PIO

Requerente: VIVIANE RIBEIRO GRAVATA
Requerente: SIMONE ZÃO DURADE DA SILVA
Requerente: FERNANDA MARIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO
Requerente: MARCOS HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS
Requerente: BIANCA SANTIAGO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: MARIA HELENA DOS SANTOS JOAQUIM
Requerente: PATRICIA DOS SANTOS DIAS SARAIVA
Requerente: ROBERTA DA SILVA GALVÃO DOS SANTOS
Requerente: SIMONE FERRAZ DE SOUZA
Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO
Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA
Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES
Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA
Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA
Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA
Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA
Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ
Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO
Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA
Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA
Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA
Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA
Requerente: LÚCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA
Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA
Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA
Requerente: JOÃO BATISTA
Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA
Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO
Requerente: JULINHO TRINDADE
Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS
Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH
Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA
Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA
Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS
Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO
Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI
Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES
Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES
Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR
Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ
Requerente: WALDIR FABRICIO
Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA
Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS
Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA

Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS
Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE

Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA
Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS

Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Requerente: SONIA DA SILVA DUARTE BARBOZA
Requerente: SUELI DE OLIVEIRA SOARES
Requerente: VALDILENE SEBASTIÃO DE MELO
Requerente: VERA LÚCIA FERNANDES DA CUNHA
Requerente: WAGNER DA SILVA SOUZA
Requerente: IVANBERTO DE LIMA
Requerente: THALITA LOPES LEMOS
Requerente: JAIME PAULO DA SILVA FILHO
Requerente: VALDIR MAURINO DA SILVA
Requerente: MARCOS ANTÔNIO BAPTISTA DA COSTA
Requerente: GESSER MENDES DE ALMEIDA
Requerente: ADEMILTON PEREIRA BORGES
Requerente: ROSENI SANTOS DA SILVA GONÇALVES
Requerente: JOSÉ CARLOS VALLADARES
Requerente: MASP ASSESSORIA EM OPERAÇÕES
Requerente: STEARNS & REISEN CONSULTORIA
Requerente: QUANTUM CONSULTORIA
Requerente: FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Requerente: ERICA SOUZA ALVES DO COUTO ANDRADE
Requerente: ROBERTO PACHECO E SILVA
Requerente: FÁBIO DA SILVA BRAGA
Requerente: FÁBIO DA SILVA BRAGA
Requerente: RAQUEL LÁZZARO SANTANA
Requerente: IRANY SANTOS
Requerente: GILBERTO PINTO DOS SANTOS
Requerente: ELIEL VIEIRA DA SILVA

Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Requerente: ANDRÉ LUIZ DE SÁ SIQUEIRA
Requerente: FRANCISCO MÁCIO GONÇALVES
Requerente: FABIO LOPES CORREA DA SILVA
Requerente: JOÃO BATISTA DA SILVA DUARTE
Requerente: CLEBER DE SOUZA RODRIGUES
Requerente: ROBERTA CUNHA ALVES
Requerente: PRISCILLA PEREZ DA ROCHA
Requerente: ANTONIO CARLOS SOUZA COSTA
Requerente: LUIZ CARLOS DOS SANTOS DYONISIO
Requerente: FÁBIO CURTY DE OLIVEIRA
Requerente: ALEXSANDRO MONTUAN DE MATOS
Requerente: CRISTIANE MARIA DA SILVA
Requerente: RONEI BASTOS RIBEIRO
Requerente: ADRIANA MEDEIROS SOARES
Requerente: LUIZ FERNANDO DA CRUZ PINHEIRO
Requerente: LEANDRO JULIÃO
Requerente: GILSON CAPOSI
Requerente: ALEXSANDER BARBOSA PINHEIRO
Requerente: EDUARDO SILVA MANOEL
Requerente: ISMAEL ALEXANDRE FÉLIX
Requerente: CARLOS VALÉRIO OLIVEIRA DA SILVA
Requerente: VINICIUS PEREIRA BARBOSA
Requerente: EDUARDO JOSÉ CABRAL FIGUEIREDO
Requerente: ANTONIO CARLOS DE SOUZA COSTA
Requerente: MARCIO DA SILVA DE ANDRADE
Requerente: MONIQUE DE ALMEIDA NASCIMENTO
Requerente: LEANDRO OLIVEIRA DE SOUZA
Requerente: JANLUY ALVES DE AZEVEDO
Requerente: HÉLIO MORAIS DOS SANTOS
Requerente: CASSIO PAES GOMES
Requerente: ALEXANDRO PEREIRA LOPES
Requerente: ANTONIO FABIO DE OLIVEIRA ROSA
Requerente: ELIETE OLIVEIRA DA SILVA
Requerente: GELSON DA CUNHA
Requerente: GERALDO PEDRO DE MELO JUNIOR
Requerente: JAIRO ROBERTO DA SILVA
Requerente: LEANDRO GALVÃO DE LIMA
Requerente: RENATA JUSTILINA RODRIGUES GOMES
Requerente: CARLOS EDUARDO GONÇALVES AUGUSTO
Requerente: CARLOS JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Requerente: VALENTIM DA SILVA RIBEIRO
Requerente: SERGIO AMARAL CARDOSO
Requerente: VERA LUCIA DA SILVA SATYRO E SILVA
Requerente: ALÍPIO DA SILVA ARAUJO
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: LUCINEI DA ROCHA SOUZA
Requerente: ROGÉRIO DE ASSIS RODRIGUES
Requerente: RENATA LIMA LOPES
Requerente: HÉLIO TAVARES XAVIER
Requerente: ELAINE DOMINGOS NASCIMENTO DA SILVA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Romanzza Roberta Neme

Em 28/03/2023

Despacho

- 1 - Fls. 30813 - Ante a ausência de oposição do AJ e do Parquet, expeça-se mandado de pagamento conforme requerido.
- 2 - Fls. 30936 - Acolho o parecer ministerial de fls. 32868 e indefiro o pedido de reserva de valores pelos fundamentos nele expostos, que passam a integrar essa decisão.
- 3 - Fls. 31032, 33373 - Ao AJ e ao Ministério Público.
- 4 - Fls. 31669 - Ao AJ e ao Ministério Público.
- 5 - Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual.
- 6 - Fls. 33039 e 33139 - Certifique o cartório quanto ao aduzido. Caso assista razão ao peticionante, intimem-se os patronos ali indicados para que proceda à devolução integral dos valores, conforme já outrora determinado, sob pena de penhora e adoção das demais medidas cabíveis.
- 7 - Fls. 33054 - Anote-se.
- 8 - Fls. 33056 - Esclareça-se a que petição se refere a de fls. 31010 e o motivo do requerimento.
- 9 - Fls. 33130 - Item 3 e 6: Fls. 31668, 31940, 31944 - Tendo em vista o exposto pelo AJ, ao MP com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes.
Item 5: Fls. 31913 - Oficie-se, informando-se.
- 10 - Fls. 33207 - Cumpra-se v. acórdão.
- 11 - Fls. 33249 - Mantenho o decisum pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.
- 12 - Fls. 33279 - A questão da correção monetária já foi outrora decidida e deve ser observada com relação a todos os créditos trabalhistas, motivo pelo qual nada a prover.
- 13 - Fls. 33283 - 1 - Excluam-se os créditos ali mencionados tendo em vista a quitação dos mesmos.
 - 2 - Fls. 31512, 31649: Ante a concordância do Ministério Público, defiro o pagamento ao credor Júlio Cesar Vieira no valor indicado pelo AJ.
 - 3 - Fls. 31669: Ao AJ para esclarecer conforme requerido pelo MP, bem como para se manifestar quanto aos demais itens por este solicitado.
 - 4 - último item de sua conclusão - equivocou-se o Parquet ao afirmar que a massa possui saldo para quitar toda a sua dívida, eis que não há apenas credores da classe I - trabalhistas. Infelizmente, a massa não possui saldo suficiente para a satisfação de todos os créditos existentes, sendo certo que a decisão quanto há correção monetária já foi proferida e mantida por diversas vezes.
- 14 - Fls. 33385 - Ao AJ e ao Ministério Público sobre planilha apresentada pela PGE.
- 15 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira, ao AJ e ao Ministério Público.
- 16 - Fls. 31665 - Quanto à carta de arrematação requerida:
 1. Expeça-se mandado de levantamento em favor da Procuradoria Geral do Município quanto ao débito indicado às fls. 29772, através de DARMS, intimando-se o ente público.
 2. Transfira-se a quantia indicada pelo FUNESBOM às fls. 24076, conforme dados bancários indicados
 3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação.
- 17 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6.
- 18 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7.

Mesquita, 28/03/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Romanzza Roberta Neme

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4X6Q.RX89.S6PK.M7L3**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE MESQUITA – RJ**

Processo n.º: 0011290-44.2010.8.19.0038

O **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, muito respeitosamente, em atenção à intimação deste Juízo (id. 33.927), vem, por sua Procuradora *in fine* assinada, nos autos da **FALÊNCIA DO SUPERMERCADO ALTO DA POSSE LTDA.**, informar os dados bancários para o cumprimento da determinação formalizada no item 01 do despacho da página 33618 e juntar a memória de cálculo dos créditos com fatos geradores anteriores à decretação da falência, conforme solicitado pelo Administrador Judicial, requerendo a imediata expedição dos mandados de pagamento dos valores, devidamente atualizados, referentes aos créditos extraconcursais, bem como a inclusão dos créditos concursais nas suas respectivas ordens de satisfação.

Dados bancários:

- 1 - Conta do Município de Nova Iguaçu (CNPJ/MF 29.138.278/0001-01) - para o pagamento do principal e seus devidos acréscimos legais
Banco do Brasil - c/c nº 9042-5-agência n.º 0081-7
- 2 - Conta do Fundo da Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu (CNPJ 25449900/0001-41) - para pagamento dos honorários advocatícios
Banco do Brasil - c/c n.º 94701-6-agência n.º 0081-7

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Nova Iguaçu, 10 de maio de 2023.

RENATA LIMA FERREIRA NUNES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
MAT. 11.703860-7 OAB/RJ 115.813



Renata Lima <procuradora.renata@novaiguacu.rj.gov.br>

**FALÊNCIA ALTO DA POSSE - mandado de pagamento Município de Nova Iguaçu**

5 mensagens

procuradora.renata@novaiguacu.rj.gov.br <procuradora.renata@novaiguacu.rj.gov.br>

6 de novembro de 2023 às
15:16

Para: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Prezado Dr. Gustavo Banho Licks,

Venho, muito respeitosamente, diante da existência de créditos extraconcursais em favor do Município de Nova Iguaçu, solicitar informações acerca dos documentos necessários à expedição do respectivo Mandado de Pagamento.

Outrossim, informo que a conta da municipalidade já foi informada nos autos.

Atenciosamente,

Renata Lima Ferreira Nunes

Procuradora Municipal

Matrícula 11.703.260-7

Renata Lima <procuradora.renata@novaiguacu.rj.gov.br>

24 de abril de 2024 às 10:56

Para: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Cc: Rodrigo Veraldo <rodrigoveraldo@gmail.com>

Referência: Falência Supermercado Alto da Posse

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Prezado Dr. Pedro Cardoso,

Conforme acordado mediante contato telefônico, encaminho as peças relacionadas aos créditos extraconcursais titularizados pelo Município de Nova Iguaçu.

Atenciosamente,

Dr.^a Renata Lima Ferreira Nunes

[Texto das mensagens anteriores oculto]

5 anexos **00112904420108190038.pdf**
107K **00112904420108190038 - 30691.pdf**
277K **00112904420108190038 - 30813.pdf**
143K **00112904420108190038 - 33618.pdf**
202K **00112904420108190038 - 33958.pdf**
114K

Lucas Uchoa <lucas.uchoa@licksassociados.com.br>
Para: Renata Lima <procuradora.renata@novaiguacu.rj.gov.br>

24 de abril de 2024 às 17:37



Boa tarde, Ilma., Dra. Procuradora Renata Lima Ferreira Nunes,

Informo ciência acerca dos documentos e solicitações remetidas à Administração Judicial.

Neste sentido, comunico que durante esta semana, por estarmos em um momento turbulento, não conseguiremos analisar a documentação remetida.

Inobstante, nos comprometemos a analisar a documentação e, eventualmente, peticionar nos autos falimentares no início da semana que vem (29/04).

Caso precise de algo, ficamos à disposição.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

LICKS ASSOCIADOS

Lucas Uchoa | Adm. Judicial

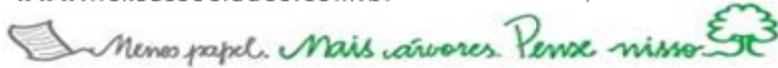
adm.judicial@licksassociados.com.br

(21) 2506-0750

Rua São José, Nº40, Cobertura – Centro

Rio de Janeiro – CEP: 20010-020

www.licksassociados.com.br



De: Renata Lima <procuradora.renata@novaiguacu.rj.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 24 de abril de 2024 10:56

Para: Pagamento Alto da Posse <pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br>

Cc: Rodrigo Veraldo <rodrigoveraldo@gmail.com>

Assunto: Re: FALÊNCIA ALTO DA POSSE - mandado de pagamento Município de Nova Iguaçu

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Lucas Uchoa <lucas.uchoa@licksassociados.com.br>
Para: Renata Lima <procuradora.renata@novaiguacu.rj.gov.br>
Cc: Leonardo Fragoso <leonardo.fragoso@licksassociados.com.br>

2 de maio de 2024 às 15:26

Boa tarde, Ilma., Dra. Renata Lima Ferreira Nunes,

Após analisar os documentos enviados, verifica-se que no item 1 do r. despacho de id. 33.606, o Ilmo. Juízo falimentar determinou a expedição de mandado de pagamento, conforme requerido pelo município na manifestação de id. 30.813.

Neste sentido, a Administração Judicial informa que, no caso de o mandado de pagamento em favor do município não ter sido expedido, deverá ter, novamente, sua expedição requerida nos autos.

Tendo em vista a concordância do *Parquet*, bem como desta Administração Judicial, solicito que nos informe quando do peticionamento reiterando a expedição do mandado de pagamento para que possamos - tão logo juntada a manifestação desta D. Procuradoria - informar ciência e ausência de oposição concordando com o pleito.

Caso surja qualquer dúvida, ficamos à disposição.



Atenciosamente,

LICKS ASSOCIADOS

Lucas Uchôa | Adm. Judicial

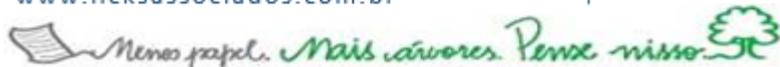
adm.judicial@licksassociados.com.br

(21) 2506-0750

Rua São José, Nº40, Cobertura – Centro

Rio de Janeiro – CEP: 20010-020

www.licksassociados.com.br



De: Renata Lima <procuradora.renata@novaiguacu.rj.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 24 de abril de 2024 10:56

Para: Pagamento Alto da Posse <pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br>

Cc: Rodrigo Veraldo <rodrigoveraldo@gmail.com>

Assunto: Re: FALÊNCIA ALTO DA POSSE - mandado de pagamento Município de Nova Iguaçu

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Renata Lima <procuradora.renata@novaiguacu.rj.gov.br>

5 de maio de 2024 às 09:43

Para: Lucas Uchoa <lucas.uchoa@licksassociados.com.br>

Prezados,

O Município de Nova Iguaçu já peticionou duas vezes nos autos (solicitando e reiterando a solicitação). Em conversa via telefone fomos informados que o mandado de pagamento seria liberado mediante apresentação de algumas peças do processo. Todavia, surgiu uma nova exigência.

Diante da nova exigência, considerando que estou de férias e realizando estudos em Portugal, solicitei que meu colega, Dr. Rodrigo Veraldo, peticione e faça futuros contatos.

Atenciosamente,

Dra. Renata Nunes

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

LICKS ASSOCIADOS
Lucas Uchôa | Adm. Judicial
adm.judicial@licksassociados.com.br
(21) 2506-0750
Rua São José, Nº40, Cobertura – Centro
Rio de Janeiro – CEP: 20010-020
www.licksassociados.com.br



Outlook-wrk51tcd.png
43K



LICKS ASSOCIADOS
Lucas Uchôa | Adm. Judicial
adm.judicial@licksassociados.com.br
(21) 2506-0750
Rua São José, Nº40, Cobertura – Centro
Rio de Janeiro – CEP: 20010-020
www.licksassociados.com.br



Outlook-wrk51tcd.png
43K



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 06/11/2024

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MESQUITA-RJ

Processo nº: 0011290-44.2010.8.19.0038

FERNANDO TEIXEIRA DE ABREU e SEBASTIÃO ADIZÃO PEREIRA, credores da **Classe I (trabalhista)**, com créditos já habilitados nos autos da **Falência de ALTO DA POSSE**, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por meio de seus advogados, com fundamento no **artigo 83 da Lei nº 11.101/2005** e no **artigo 7º, inciso X, da Constituição Federal**, expor e requerer o que segue:

DOS FATOS

Inicialmente, destaca-se que ambos os Autores, **FERNANDO TEIXEIRA DE ABREU (processo nº 0004109-05.2017.8.19.0213)** e **SEBASTIÃO ADIZÃO PEREIRA (processo nº 0017565-56.2016.8.19.0213)**, são credores da **Classe I (trabalhista)**, com seus processos de habilitação de créditos já deferidos.

O processo de recuperação judicial da empresa ALTO DA POSSE foi convolado em falência, em virtude da inviabilidade do cumprimento do plano de recuperação. Durante o período de recuperação, a primeira lista de rateio dos créditos trabalhistas foi parcialmente executada, sem que o pagamento total da classe trabalhista fosse concluído.

Atualmente, **PASSADOS MAIS DE 2 (DOIS) ANOS DESDE O INÍCIO DA PRIMEIRA LISTA DE PAGAMENTOS**, O ADMINISTRADOR JUDICIAL NÃO DEU INÍCIO À SEGUNDA LISTA DE RATEIO DA CLASSE TRABALHISTA. ESTA INFORMAÇÃO FOI FORNECIDA PELO PRÓPRIO ADMINISTRADOR JUDICIAL, **QUE JUSTIFICA A INÉRCIA ALEGANDO QUE DIVERSOS CREDORES NÃO INFORMARAM SEUS DADOS BANCÁRIOS**. Contudo, não é razoável que o início dos pagamentos fique **indefinidamente** suspenso, à **espera da manifestação dos credores**, sem um prazo limite definido, uma vez que aqueles que têm interesse em receber os valores devidos devem se apresentar para exercer seu direito, **NÃO PODENDO A MASSA FALIDA E OS DEMAIS CREDORES FICAREM REFÊNS DE UMA ESPERA SEM FIM**.

Ademais, **é crucial destacar que ambos os Autores possuem mais de 70 (setenta) anos de idade, o que lhes confere o direito a tratamento prioritário nos termos do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), legislação que visa garantir proteção especial aos idosos, especialmente em questões que envolvam sua subsistência e dignidade. Além disso, o Autor Sebastião Adizão Pereira encontra-se em tratamento de câncer, situação que impõe elevados custos com medicamentos e procedimentos médicos indispensáveis à sua saúde. Esse contexto torna a obtenção dos créditos trabalhistas ainda mais urgente, uma vez que a inércia prolongada do administrador judicial não apenas compromete a dignidade e o bem-estar dos Autores, mas também afeta diretamente a sua qualidade de vida, diante das despesas essenciais e das necessidades prementes de saúde que enfrentam.**

Diante disso, a continuidade da espera para o pagamento dos valores devidos aos Autores se revela incompatível com os princípios de proteção à pessoa idosa e à saúde,

agravando, de forma injusta e desnecessária, a situação de vulnerabilidade em que se encontram. É, portanto, indispensável que os valores sejam prontamente pagos ou depositados judicialmente, de modo a garantir o direito dos Autores ao recebimento célere de seus créditos trabalhistas, que possuem natureza alimentar e prioritária, conforme a legislação aplicável.

DA OBRIGAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL DE CONCLUIR OS PAGAMENTOS TRABALHISTAS NA FALÊNCIA

De acordo com o **artigo 83 da Lei nº 11.101/2005**, os créditos trabalhistas gozam de **prioridade absoluta** na falência, sendo pagos antes dos demais credores, até o limite de 150 salários-mínimos por credor.

Embora o prazo estabelecido pelo **artigo 54 da Lei nº 11.101/2005**, aplicável à fase de recuperação judicial, determine que os créditos trabalhistas devem ser quitados no PRAZO MÁXIMO DE **1 ANO** A CONTAR DA HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO, **NADA IMPEDE QUE ESSA LÓGICA SEJA MANTIDA TAMBÉM NA FASE DE FALÊNCIA**. Assim, ainda que a recuperação judicial tenha sido convolada em falência, o **administrador judicial tem o dever de concluir o pagamento da primeira lista e iniciar imediatamente a segunda**, deixando os valores em depósito judicial quando houver falta de dados bancários, garantindo o direito dos credores trabalhistas de forma célere.

A jurisprudência do **TJ-SP** na recuperação judicial, embora não diretamente aplicável à falência, é bastante **ilustrativa**. No **Agravo de Instrumento nº 2074293-38.2022.8.26.0000**, o Tribunal destacou que a ausência de informações bancárias **não**

exime a recuperanda (ou a massa falida, por analogia) de sua obrigação de quitar os débitos. Assim, os valores devidos devem ser **depositados judicialmente**, conforme entendimento consolidado:

"A ausência de comunicação dos dados bancários não implica na exoneração da obrigação por parte das recuperandas quanto a credores trabalhistas, devendo os valores ser depositados em juízo, em conta remunerada." (TJ-SP, AI nº 2074293-38.2022.8.26.0000, Rel. Des. Azuma Nishi, j. 12/12/2022)

Dessa forma, no contexto da **falência**, deve-se aplicar o mesmo raciocínio, garantindo que o **administrador judicial** prossiga com os pagamentos trabalhistas. Caso os credores não tenham informado seus dados bancários, os valores devem ser **depositados em juízo**, possibilitando que esses credores realizem o levantamento posteriormente, conforme estabelece a **jurisprudência e a doutrina**.

DA NECESSIDADE DE PRIORIDADE NO PAGAMENTO DOS TRABALHADORES HABILITADOS

Ressalte-se que os créditos trabalhistas possuem **natureza eminentemente alimentar**, destinando-se à subsistência dos credores e de suas famílias, o que impõe a necessidade de sua rápida quitação, conforme os princípios da **dignidade da pessoa humana** e da **função social da empresa**. A manutenção dessa demora na execução dos pagamentos trabalhistas, especialmente diante da natureza alimentar dos créditos, não apenas agrava a situação dos credores, mas também contraria o espírito da legislação falimentar, que visa assegurar a dignidade e a subsistência dos trabalhadores.

Diante da morosidade na condução dos pagamentos pela massa falida, e considerando que os trabalhadores aguardam há mais de **2 anos** pelo recebimento de seus créditos, **é essencial que seja dada prioridade ao início do pagamento daqueles trabalhadores que já concluíram seu processo de habilitação**, mas que ainda não foram incluídos na primeira lista de rateio.

Essa medida visa garantir que os créditos trabalhistas, reconhecidos como de natureza alimentar e prioritários nos termos do **artigo 83 da Lei nº 11.101/2005**, sejam satisfeitos de forma **célere e justa**, assegurando o cumprimento da ordem de preferência estabelecida pela legislação.

DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer-se a Vossa Excelência que:

- a) **Determine ao administrador judicial que, no prazo de 10 (dez) dias, conclua a primeira lista de rateio dos créditos trabalhistas e dê início à segunda lista**, promovendo o pagamento dos valores correspondentes aos credores, mesmo que estes não tenham informado seus dados bancários, por meio de depósito judicial, conforme entendimento consolidado pela jurisprudência;
- b) Intime o administrador judicial a concluir os pagamentos trabalhistas com a maior brevidade possível, assegurando a prioridade dos créditos de natureza alimentar, conforme previsto no artigo 83 da Lei nº 11.101/2005;
- b.1) Caso Vossa Excelência entenda que o cumprimento integral dos pedidos acima enfrenta **dificuldades operacionais que inviabilizem sua execução imediata**,



requer-se, em caráter alternativo, que seja determinado ao administrador judicial o pagamento prioritário aos credores trabalhistas que já atenderam todos os requisitos necessários e forneceram seus dados bancários, de modo a assegurar o cumprimento parcial dos créditos de natureza alimentar àqueles que se encontram aptos a receber, nos termos do artigo 83 da Lei nº 11.101/2005.

Nestes termos,

Pede deferimento.

THÁBATA RIBEIRO DA COSTA DANTAS

OAB/RJ: 153.542

qui., 12 de set.

Boa tarde,

Conforme já mencionado anteriormente, as informações relativas à lista de credores foram atualizadas no site no dia 10/09/2024. Quanto ao nome de nossos clientes no rateio, já tínhamos conhecimento por meio das petições presentes no processo.

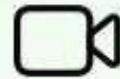
Diante disso, a fim de evitar prolongamento desnecessário e respostas genéricas por parte desta Administração Judicial, gostaríamos de obter uma resposta objetiva acerca do que está pendente para a finalização do pagamento do primeiro rateio.



< 20



Administrador Ju...



Considerando que já se passaram 2 (DOIS) ANOS desde a inclusão da lista da classe I, solicitamos um esclarecimento quanto à origem do atraso: trata-se de uma questão ligada ao juízo do processo de falência ou à falta de envio das informações por parte da Administração Judicial para o juízo?

Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos as devidas informações.

14:38 ✓✓

sex., 13 de set.

sex., 13 de set.

➔ Encaminhada

Prezado,

O rateio do Alto da Posse ainda está em andamento.

O que está pendente para o encerramento são os credores que estão na relação de pagamento e que ainda não receberam seus créditos informarem seus dados bancários.

10:09

Obrigado pela informação.

11:30 ✓✓

